

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

I.º REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Inf. n.º 11596, 41, o qual contém seis

docs. fármacos originais e necessárias cópias.

29/IV/1941

Diniz Fraga

CMP
AG

820

Aos Serviços de Obras Municipais e Habitacões Populares para se signarem informes.

Porto, 29 de maio de 1941

Aldeorromhe. Tam

Serviços de Obras Municipais

e Habitacões Populares

Junta: sa. a. informação n.º 282/41

28-6-1941

JMS

a' 1.º Rep. - Urbanizacão, Conselho de Políticas,
Inspeccões de Sane., Bat. de Sap., Bombeiros,
S. M. de Águas e Saneamento e 3.º Rep. - Armu-
mentos para se signarem informes.

Porto, 30 de junho de 1941

Aldeorromhe. Tam

I.º REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 1/IV/1941

JMS

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Transcreve-se a informação n.º 49 do Gabinete de
Estudo do Plano Geral de Urbanização, que acompanhou a planta topográfica n.º 10691, a respeito
a este processo.

"Trata-se somente de dois pedidos mais, possivel-
mente ignais aos já construídos.

Procura-se porém dar uma maior importân-

cia a esta rua e as construções deste gênero
não são muito favoráveis para alcançar tal
fim.

Além disso, trata-se de construções no
interior dum quarteirão, interior que preci-
pava de ser arranjado convenientemente."

3 de Julho de 1941
Sessão de quinta-feira
F. Satisfaz

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PÓRTO

Sessão de 4 de Julho de 1941

Satisfaz

Ban

Minist. da Marinha
Satisfaz
INSPETÇÃO DE SAÚDE
PORTO

II

Melley



As clavilhas devem ser providas exten-
samente de um dispositivo que permita a sua
abertura pela parte superior

12-VII-41

Eug. L. E.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

S. M. ÁGUAS E SANEAMENTO

Satisfaz, devendo cada habitação ter canaleta interceptora

900

privatária, sujeitando-se à fiscalização dos Serviços e ficando os respectivos títulos.

16-11-41 - H. Menezes

3.ª REPARTIÇÃO- ARRUMAMENTOS

LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS:

Tenho de ligar as águas pluviais a rede de águas da rede de águas pluviais para garantir 80.000

22-7-41

CMP
AG

José da Cunha

2.º REPARTIÇÃO EDIFICAÇÕES URBANAS

Antes destas Repartições se procederemos, convém que o Sr. Eng. Director se digne informar-nos se encontra ou não ao esposto pelo 1º Repartição-Urbanização, que os mesmos concedem a licença pedida.

26.VII.41

Paueng

he a maior parte das habitações existentes em ruínas e instalações

28-7-41

Princ

A' 1º Repartição para se dignar informar.

29- VIII-1941

Aldeia nova. Em

1.º REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 24/VI/1941

Junqueira

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Esta Repartição nada tem a acrescentar
à informação dada em 3 de Julho.

31. VII - 941

Assig. designadas

V:

g. Documentos Fundados

Em tempo: A ser consentida a construção dos
dois edifícios deverá repercer a re-
verificação da infantaria.

31. VII - 941

g. Documentos Fundados

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Let's faz

Prazo para execução: seis meses

6 - VIII - 41

Oldendorfense, Rmz

Em vista das Informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, _____ - 6. AGO. 1941

○ CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Ramalho

Em termos do deferimento
porto, de _____ de 941

○ Director

ramalho